



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 6ª Vara Federal Execução Fiscal

Subseção Rio de Janeiro

AUTO DE Penhora e Avaliação

DATA: 02/06/2022

MANDADO Nº 510007676207

PROCESSO Nº 0109034-12-2017.4.02.5111/RJ

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: União Federal

Em face de: ARTITRANS Transportes e Serviços EIRELI

(X) para pagamento da quantia de: () para:

R\$ 960.766,54

Dirigimo-nos ao seguinte endereço:

Lote 1A-1 da Quadra F, Loteamento Jardim Vera Cruz, Maricá

E, após as formalidades legais:

Procedi à penhora do imóvel localizado no endereço acima mencionado, matrícula 69.478, com área total de 4.796,73 m². Bem avaliado em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

() sem anexos () com anexo: total de _____ fls.

() depositamos os bens em poder de () entregamos as chaves a () destinatário(a)/representante

Nome

RG

CPF

Endereço

Que está cientificado(a):

() a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo () do inteiro teor do presente

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, devidamente assinado.

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

() Depositário(a) () Destinatário(a) / Representante

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Testemunhas